**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 118/2026, CELEBRADO ENTRE A S3 GESTÃO EM SAÚDE E ARISTOTELES SERVIÇOS MÉDICOS.**

**A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE,** neste ato representada pela sua filial inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0012-60, com sede na rua Wilson Pereira, 155, Tancredo Neves III, Paulo Afonso – BA, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARISTOTELES SERVIÇOS MÉDICOS**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 56.425.139/0001-31 , com sede Av. Conde da Boa Vista, 207, Boa Vista, Recife- PE, CEP 50060-004, e-mail: aristoteles_bs@hotmail.com, representada neste ato nos termos do contrato social, pelo Sócio Aristoteles Ulisses da Silva Brito, portador do CPF nº 030.975.463-16, RG nº 250722026136 --SSP/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 135/2026, firmado em 01 de Fevereiro de 2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO:**

O presente instrumento tem por finalidade retificar o número da inscrição do CNPJ e o endereço da **CONTRATANTE**, que, nos termos do contrato em referência, consta com a seguinte qualificação:

> "***CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE****, neste ato representada pela sua filial inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0012-60, com sede na rua Wilson Pereira, 155, Tancredo Neves III, Paulo Afonso – BA, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.*"

D4Sign 7062de25-c1b4-40e2-b040-0f1846c25e0e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Para efeitos contratuais e deste Termo de Rerratificação, o número do CNPJ e endereço da **CONTRATANTE** passará a constar no instrumento contratual com a qualificação abaixo transcrita:

> **"*CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE,*** *inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, sediada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP: 45.310-000, neste ato, representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade no 08.376.818-12, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63.*"

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 118/2026, firmado em 01 de Fevereiro de 2026, que não colidam com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RERRATIFICAÇÃO:**

As partes contratantes declaram e concordam que o presente Termo de Rerratificação, para todos os efeitos jurídicos e obrigacionais, terá vigência a partir do dia 02 de Fevereiro de 2026, ainda que as assinaturas tenham ocorrido posteriormente perante a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico deste instrumento.

Concordam, as partes, ainda, que a formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional.

**D4Sign** 7062de25-c1b4-40e2-b040-0f1846c25e0e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil**

E, por estarem, assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Rerratificação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que abaixo subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Paulo Afonso/BA, 02 de fevereiro de 2026.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME: Raquel Bathomarco Rocha**
**CPF: 014.200.765-07**

**NOME: Paula Carine N. Gomes**
**CPF: 021.680.325-05**

**D4Sign** 7062de25-c1b4-40e2-b040-0f1846c25e0e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil**

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

ARISTOTELES U DA S BRITO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwrg06IHdsdHW8zfEUhgQnySVYfyFxInJk
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03097546316-ARISTOTELES ULISSES DA SILVA BRITO

ARISTOTELES ULISSES DA SILVA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 030.975.463-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 250722026136, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CE, residente e domiciliado(a) no(a) LOTEAMENTO RUA PROJETADA 01, 427, LOT LAGOA DO MAR, CORURIPE, AL, CEP 57230000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ARISTOTELES U DA S BRITO.

**DO CAPITAL**

Cláusula Segunda – O capital é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país.

**DA SEDE**

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AV CONDE DA BOA VISTA, 50, SALA 0207 BLOCO B, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50.060-004.

**DO OBJETO**

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

81400001683613

09/08/2024

Certifico o Registro em 09/08/2024
Arquivamento 20248691961 de 09/08/2024 Protocolo 248691961 de 09/08/2024 NIRE 26104141826
Nome da empresa ARISTOTELES U DA S BRITO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259254842737027

D4Sign 7062de25-c1b4-40e2-b040-0f1846c25e0e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwrg06IHdsdHW8zfEUhgQnySVYfyFxInJk
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03097546316-ARISTOTELES ULISSES DA SILVA BRITO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

RECIFE, PERNAMBUCO, 29 de julho de 2024.

ARISTOTELES ULISSES DA SILVA BRITO

81400001683613

09/08/2024

Certifico o Registro em 09/08/2024
Arquivamento 20248691961 de 09/08/2024 Protocolo 248691961 de 09/08/2024 NIRE 26104141826
Nome da empresa ARISTOTELES U DA S BRITO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259254842737027

**D4Sign** 7062de25-c1b4-40e2-b040-0f1846c25e0e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil**

248691961

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **ARISTOTELES U DA S BRITO** |
| **PROTOCOLO** | **248691961 - 09/08/2024** |
| **ATO** | **080 - INSCRIÇÃO** |
| **EVENTO** | **080 - INSCRIÇÃO** |

**MATRIZ**

NIRE 26104141826
CNPJ 56.425.139/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2024
SOB N: 26104141826

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20248691961

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 03097546316 - ARISTOTELES ULISSES DA SILVA BRITO - Assinado em 09/08/2024 às 13:17:53

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL



09/08/2024

Certifico o Registro em 09/08/2024
Arquivamento 20248691961 de 09/08/2024 Protocolo 248691961 de 09/08/2024 NIRE 26104141826
Nome da empresa ARISTOTELES U DA S BRITO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259254842737027

**D4Sign** 7062de25-c1b4-40e2-b040-0f1846c25e0e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil**

# 1 Termo de Rerratificação Aristoteles Serviços Médicos CG 005 2025 pdf

Código do documento 7062de25-c1b4-40e2-b040-0f1846c25e0e

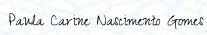
Anexo: CONTRATO SOCIAL.pdf

## Assinaturas

Aristoteles Ulisses da Silva Brito
aristoteles_bs@hotmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



RAQUEL BATHOMARCO ROCHA
diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br
Assinou

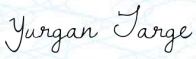
Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou



Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



## Eventos do documento

**20 May 2026, 13:50:14**
Documento 7062de25-c1b4-40e2-b040-0f1846c25e0e **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email:jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-20T13:50:14-03:00

**20 May 2026, 13:56:35**
Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email: jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-20T13:56:35-03:00

**22 May 2026, 11:19:43**
ARISTOTELES ULISSES DA SILVA BRITO **Assinou** - Email: aristoteles_bs@hotmail.com - IP: 177.58.14.144 (177-58-14-144.3g.claro.net.br porta: 45294) - Geolocalização: -9.753771262849002 -36.6608374637484 - Documento de identificação informado: 030.975.463-16 - DATE_ATOM: 2026-05-22T11:19:43-03:00

**22 May 2026, 11:26:32**
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 187.44.246.57 (187.44.246.57 porta: 16898) - Geolocalização: -12.876698821061003 -38.317181935294435 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2026-05-22T11:26:32-03:00

**26 May 2026, 08:45:34**
RAQUEL BATHOMARCO ROCHA **Assinou** (68d23d0e-b5f2-4c2b-992c-69b1b210a84e) - Email: diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br - IP: 181.232.139.206 (181-232-139-206.neotechprovedor.com.br porta: 12034) - Documento de identificação informado: 014.200.765-07 - DATE_ATOM: 2026-05-26T08:45:34-03:00

**26 May 2026, 08:53:13**
WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email: wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 189.96.30.158 (ip-189-96-30-158.user.vivozap.com.br porta: 9786) - Documento de identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-05-26T08:53:13-03:00

**27 May 2026, 08:20:16**
FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 187.180.62.78 (bbb43e4e.virtua.com.br porta: 14066) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-05-27T08:20:16-03:00

**27 May 2026, 10:55:07**
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.44.252.182 (187-44-252-182.STATIC.itsweb.com.br porta: 57808) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-05-27T10:55:07-03:00

Hash do documento original
(SHA256):20b07775c316bb3d62a45cdd13bcd0bcb5537ffcc42a92a2187f8c4e730f4291
(SHA512):e738edfe3ecb425f56eca3397da51b650cedfdc03173974612748f51a6dd66a4d78ddb9d6d60a0658b1c53ce9a991d8e3456a800fbb9e405af3d9a3eb15b568e

Hash dos documentos anexos
Nome: CONTRATO SOCIAL.pdf
(SHA256):38c2b5ae6e7210d3e293a16e9e7757bd8c67830246b0a3ce67fd583236694a7b
(SHA512):66b37047d77e26359555247eb32558f37c7866fb45162b9fff9dbc538ea1dd26e6596b10bfdf59748c32f4cc1f2f28a46196b2a77624eeb8d8af1adc4208c604

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.